***Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH)***

**Principais normas**

|  |  |
| --- | --- |
| **Norma** | **Resumo** |
| **Instrução Normativa SDA nº 8, de 12 de abril de 2012** | Define os critérios para o diagnóstico de raiva, por meio do Teste de Imunofluorescência Direta (TIFD) e da Prova Biológica em camundongos (PB), nos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. |
| **Instrução Normativa Ibama nº 141, de 19 de dezembro de 2006**  | Regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva.Permite aos órgãos federais (Saúde e Agricultura) o controle de morcegos hematófagos *Desmodus rotundus*, sem a necessidade de autorização do Ibama. |
| **Portaria SDA nº 168, de 27 de setembro de 2005** | Aprova o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros, para uso dos agentes públicos nas ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH. |
| **Instrução Normativa Mapa nº 5, de 1º de abril de 2002** | Aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros e atualiza a inclusão da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, da *scrapie* e de outras doenças de caráter progressivo no sistema de vigilância da raiva dos herbívoros |
| **Instrução Normativa SDA nº 69, de 13 de dezembro de 2002** | Determina o uso de um selo de garantia (holográfico) nos frascos de vacinas contra a raiva dos herbívoros das partidas aprovadas e liberadas para comercialização pelo Mapa. |